



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – CONVITE Nº 01/2016

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Às nove horas e quinze minutos do dia quatro de julho do ano dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Provisória de Licitações composta pelos membros abaixo assinados, para a abertura dos envelopes referente ao CONVITE Nº. 01/2016. Foram convidadas a participar do referido certame as seguintes empresas: **PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA ME, TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA, MENEGUIM ENGENHARIA LTDA, MFL CONSTRUTORA LTDA ME, CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, MARCIA APARECIDA ROSA NUNES ME e CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.** Atenderam ao chamamento as empresas: **PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA ME, MARCIA APARECIDA ROSA NUNES ME e MFL CONSTRUTORA LTDA ME.** Após a verificação das características externas do envelope nº 01 contendo a documentação das empresas, os documentos foram colocados à disposição dos presentes, passando-se à abertura sequencial dos mesmos, tendo sido lido o seu conteúdo e colocado à disposição para rubrica e análise da Comissão e dos representantes das empresas. Da análise da documentação exigida no edital, a Comissão decidiu: **HABILITAR as licitantes PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA ME e MFL CONSTRUTORA LTDA ME e INABILITAR a empresa MARCIA APARECIDA ROSA NUNES ME** que apresentou documento relativo à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com prazo vencido. Ato contínuo, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preço. Analisando as propostas de preços constatou-se o seguinte: a empresa **PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA ME** apresentou proposta no valor global de R\$ 22.835,09 e a empresa **MFL**

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



CONSTRUTORA LTDA ME apresentou proposta no valor global de R\$ 22.893,07. A seguir, diante do resultado, a Comissão decidiu CLASSIFICAR a empresa **PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA ME** declarando-a vencedora. O representante da empresa **MARCIA APARECIDA ROSA NUNES ME**, Senhor [REDACTED], renuncia o direito de propor recurso nos termos do artigo 109, I, "a", da Lei de licitações, referente à sua não habilitação. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

[REDACTED]
Presidente da Comissão de Licitação

[REDACTED]
Membro

[REDACTED]
Membro

[REDACTED]
Procurador Legislativo

[REDACTED]
Secretário Municipal de Planejamento

[REDACTED]
MFI Construtora

I AM [REDACTED]